

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 040/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL** a **ALESSANDRA DA SILVA BRUM SANTIAGO**, enquadrada no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível NT5, Padrão Salarial A, Matrícula E-2133, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 5 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, **SEM PARIDADE** (em parcela única) com efeitos a contar de 01/08/2024.

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 041/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **JOSÉ ANTÔNIO MARQUES**, enquadrado no cargo de Encarregado de Obras e Serv. Público, Nível NT8, Padrão Salarial I, Matrícula E-794, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice Diretora

Glauca Vichetti
Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves
Pereira, 583
Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br
www.instagram.com/prevsul2024

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 042/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE PROPORCIONAL POR IDADE** a **LÉA LUIZ CAMPOS**, enquadrada no cargo de Merendeira, Nível NT2, Padrão Salarial D, Matrícula E-1642, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/08/2024.

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 043/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **LUIZ CLÁUDIO PEDRA GUEDES**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial M, Matrícula E-227, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 044/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FRAGA PEREIRA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial E, Matrícula E-529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 045/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **MARIA LUIZA DOS SANTOS LOURENÇO**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

Foi publicado no dia 01 de agosto a Portaria nº 046/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **VERA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-398, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/08/2024.

INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Recadastramento ou 'Prova de Vida')

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obriga e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Paíba Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediada pela confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aqui prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024 recadastramento presencial anual poderá ser realizado por procurador Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto mediante apresentação de documento de identidade com foto, CP com comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhar devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressalvando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul/RJ, 01 de Julho de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

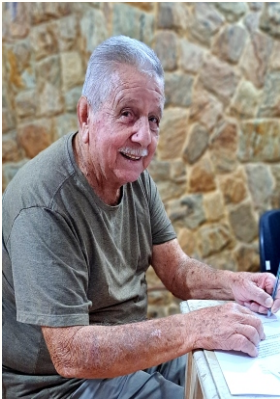
RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA/RECADASTRAMENTO – AGOSTO/24

MATRICULA	NOME
010279	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA
010247	ADEVANIL DE CARVALHO
010298	ANA MARIA DIAS DA SILVA
010504	ANDRÉA SANTANA
010502	ANTONIO CARLOS NUNES DO AMARAL
020001	ANTONIO GUIMARAES VISCONTI
010430	ANTONIO JOSE ALVES GOMES
020091	BARBARA THAINA CARVALHO MURTA
010392	BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA
010112	CARMEM LUCIA DIAS LEMOS
010501	CATIA REGINA GUEDES FORTE
020059	CAUÁ CARLOS ANDRADE AZEVEDO
010590	CLAUDIA FERREIRA BARROS
010550	CLEUSA MARIA LEITE COELHO
010257	DELIO AFONSO DA MOTA
010325	DELMIR DE FREITAS PEREIRA
010213	DITOSA MARIA MENDES DE MORAES
010490	EDNA PAULA AZEVEDO MONTEIRO DA COSTA
010246	ELIANA DOS SANTOS GONÇALVES SILVA
010011	ELISAINÉ GUIMARAES RIBEIRO
010368	GINA LANI BRASIL REGGIORI
010468	JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
020132	JOÃO GARCIA
020119	JORGE LUIS CORREA SANT ANA
010591	JUAREZ MONTEIRO DIAS
010349	JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ
010391	LUCIA CRISTINA CAMPOS DE ABREU
010515	LUCIA MAGALHÃES DUQUE
010389	LUIS EMANUEL CORREA DE ANDRADE
010245	LUIS FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO
010258	LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE CARVALHO
010239	MARCOS DE QUEIROZ VITAL
080007	MARIA APARECIDA ALVES AGUIAR
010028	MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES GASPAR
080008	MARIA DA GLORIA GONÇALVES FERREIRA
010378	MARIA DA GLÓRIA SILVA PEDROZO
010506	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARLOS

MATRICULA	NOME
010106	MARIA EMILIA CERQUEIRA MENDES
010395	MARIA HELENA ALVES DA SILVA
010376	MARIA ISABEL CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA
010585	MARIA JOSÉ BATISTA PAES
010033	MARIA LUCIA MATOS DA SILVA
010474	MARILENE PASCHOAL COELHO
020055	NATHAN DE ARAUJO VIANA
010264	NERINA SANCHES DE OLIVEIRA
020085	NILZA ROSA ALVES
010432	NIVIA SANT ANNA GONÇALVES LIMA
010561	NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA
010320	REGINA MARIA GASPAR DA SILVA
010536	RENATA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO RAMOS
020131	ROSA DOS PASSOS
010095	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
010145	ROSANGELA LARANJA
010496	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA CARVALHO
010393	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA CARVALHO
090002	ROSÉLIA GUIMARAES ALVES
010472	ROSIMAR DE BARROS CERQUEIRA
010297	SELVA EVELIN ANDREANI VALADARES
010408	SOLANGE CUNHA DOS SANTOS SOUZA
020060	SOPHIA FERREIRA DE AZEVEDO
010110	SUELI RODRIGUES
060010	SUELI SILVA VIEIRA
010373	TANIA DE MORAES COIMBRA
010394	TANIA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE
010322	TANIA MARIA NUNES FERREIRA
010054	THEREZINHA DE JESUS CARVALHO FARIA
010234	VALDEVINO SILVEIRA LEAL
010520	VALDINEIA ALMEIDA DA COSTA
010433	VANILCE DESIDÉRIO ANTUNES GARCIA
010087	VANILDA BASTOS DE ALBUQUERQUE DIAS
020033	VANNA MARIA DE SOUZA
010495	VILMA VICENTE DA SILVA HONORATO
010113	WANILCE CAPELA PINHEIRO FRAGA

NOTÍCIAS

MODERNIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO



Dentro das ações de modernização das rotinas promovemos alterações na Prova de Vida e Recadastramento Anual Obrigatório, diminuindo o tempo de espera do atendimento, simplificando o processo para os aposentados e pensionistas do Instituto e aumentando assim a eficiência na gestão dos serviços aos segurados.

A promoção da alteração da prova de vida para um formato mais tecnológico, foi essencial para facilitar o acesso dos segurados aos serviços, enquanto a diminuição do tempo de espera visa garantir que as demandas sejam atendidas de forma

rápida e eficiente.

Esta simplificação processual é importante para tornar os procedimentos mais acessíveis e em um formato mais acessível para os usuários, ao passo que a eficiência na gestão pública busca otimizar os recursos e garantir a qualidade na prestação destes serviços.



DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES

Aconteceu no dia 05 de julho uma importante reunião entre a Diretoria do PREVSUL, vereadores e representantes do Legislativo, Diretoria do SEPE, membros do Conselho Municipal de Previdência e Secretários Municipais, além da SubProcuradora do Município.

Na reunião foi discutida a crítica situação financeira do Instituto, a indisponibilidade de fundos para cumprimento de suas obrigações e as possibilidades de soluções de curto e médio prazo.

Foram entregues aos presentes documentos, extratos bancários, comprovantes de repasses e demonstrativos da dívida previdenciária.

Foi apresentada também a Nota Técnica n.07/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que trata da capitalização dos RPPSs.

Ao final da reunião, foi firmado o compromisso, por parte do Executivo Municipal, de repassar ao Prevsul os valores necessários para assegurar o pontual cumprimento das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas municipais, sempre com uma semana de antecedência.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Buscando ampliar o debate e visibilidade da situação financeira do Instituto, por iniciativa do SEPE aconteceu no dia 10 de julho, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência Pública, com a participação de representantes do Legislativo Municipal, dos Sindicatos, dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, além da Diretoria, servidores e conselheiros do PREVSUL.

Na ocasião firmou-se o compromisso de criação, na Câmara Municipal de Vereadores, de uma Comissão Permanente voltada para os assuntos relacionados ao Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL.



HOMENAGEM AOS APOSENTADOS 2024

A Diretoria do PREVSUL registra sua homenagem e gratidão pelos anos de serviços prestados ao Município e pelas vidas que certamente foram transformadas pela educação recebida.

No mês de fevereiro promovemos a aposentadoria de Maria José Batista Paes e Neuza Terezinha Veriato, já no mês de março foi a vez de Mônica Regeane Santos Ribeiro.

No mês de julho foram aposentadas as professoras Leticia dos Santos Ferreira da Silva e Nair da Conceição Fernandes Cláudio.



Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 (24) 2263-2616



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul2024